

# CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### INDICAÇÃO Nº 036/2025

O Vereador, Carlos Eduardo dos Reis Almeida, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

**Instalação de detectores de metais portáteis e câmeras nas escolas municipais.**

#### JUSTIFICATIVA

A medida visa prevenir atos de violência preservando assim a integridade física e emocional de profissionais de educação e alunos.

Bias Fortes, 18 de fevereiro de 2025.

Carlos Eduardo dos Reis Almeida  
**Vereador**

